

**Ilustríssimo Senhor Doutor Presidente da Comissão de Licitação da SEDUC
– SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**

Referência: **CONCORRENCIA PÚBLICA 017/2023**

Apresenta: RECURSO

CLJ CONSTRUTORA LTDA, qualificada no processo da licitação supra referenciada, via de seu representante legal, não se conformando com a decisão da veneranda Comissão de Licitação que a desclassificou, vem, recorrer, como recorrido tem, com as razões em anexo, com fulcro no art. 109 I “a” da Lei nº 8.666/93 e demais normas e princípios apontados.

Isto posto, esperando que seja recebido o presente recurso e CASO NÃO RECONSIDERADA A DECISÃO TOMADA E RECORRIDA, seja o mesmo dirigido à autoridade competente superior, processando-o, nos termos da lei e do edital.

II - RAZÕES DO PEDIDO

Impõe-se a reforma da decisão recorrida, por contrária não só ao direito expresso, como em respeito aos “PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO” que devem imperar nas licitações públicas.

1. PRELIMINARMENTE

1.1 Efeito Suspensivo

Requer-se o recebimento do presente recurso no EFEITO SUSPENSIVO, na forma do art. 109, § 2º da Lei nº 8.666/93.

1.2 Juízo da Retratação

Requer-se, com fulcro no artigo 109, § 4º da Lei 8.666/93, o conhecimento e provimento do presente recurso pela própria autoridade prolatora da decisão recorrida, tendo-se em vista o juízo da retratação.

1.3 Princípios arrazoados

D. Comissão, conforme relatado abaixo, a fundamentação apresentada sugere intrínseca relação entre a injusta inabilitação da RECORRENTE acima qualificada com a desobediência aos princípios constitucionais que ora passamos a explicitar.

Importante ressaltar, que o julgamento ministrado na Ata extratada por essa D. Comissão, sem sombra de dúvida, vai de encontro ao preceituado no Art, 3º, § 1º, inciso I, da Lei das Licitações, *in verbis*:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será procedida e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, **da impessoalidade**, da **moralidade**, da **igualdade**, da publicidade, **da probidade administrativa**, **da vinculação do instrumento convocatório**, **do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.*

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o fim específico

objeto do contrato.”

1.4 Dos Motivos

A RECORRENTE, foi injustamente DESCLASSIFICADA do presente certame pelo seguinte motivo:

*As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **“3- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, por não apresentar quantitativo algum dos itens "Cobertura Cerâmica" e "Piso de Granitina", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância; feriram o item 5.5.3 e Anexo I, do Edital, restaram INABILITADAS”.***

Devido a um equívoco de análise da comissão técnica, a mesma deixou de analisar o Item 1.4 do atestado Nº 862/94-cat, ao qual informa acerca da execução de “Cobertura: Telha cerâmica sobre estrutura em madeira de Lei” (13.984,92m²).

Tal qual a ora RECORRENTE deixou de anexar à documentação o Atestado de Capacidade Técnica correspondente ao item de GRANITINA, conforme solicitado em edital, apesar de ter apresentado em todas as ultimas licitações que a mesma concorreu o documento em sua pasta de Habilitação.

Ora, erros como esse podem ocorrer, por equívoco ou falha na montagem dos documentos e acreditamos não ser motivo de inabilitação, visto que, a própria Comissão de Licitação poderia alertar e solicitar a juntada de mesmo documento conforme apresentado a mesma equipe em todas as demais anteriores.

A própria jurisprudência mais recente prevê essa situação, inclusive autorizando as Comissões de Licitação a solicitar o documento da Licitante, e caso não apresente, aí sim a inabilitaria.

Vejamos:

“A vedação à inclusão de novo documento, prevista no Art. 43, parág. 3ª, da Lei 8.666/93 e no Art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou proposta, por equívoco ou falha, o qual deve ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”

No mesmo Acordão, o relator faz a seguinte análise:

*O dispositivo reproduz a vedação à inclusão de novos documentos, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993; porém, deixa salvaguarda a **possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame**, o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária a requisição de documentos para sanear os comprovantes de habilitação ou da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.*

A RECORRENTE traz ao Vosso Conhecimento três licitações pouco anteriores à essa, que a própria apresentou todos os documentos hábeis para comprovação de sua Regularidade quanto a documentação de Atestados de Capacidade Técnica, permitindo sua qualificação, apesar de ter participado de várias outras (TP 009/2023, CP 010/2023, CP 009/2023, CP 008/2023 e CP 007/2023).

Anexa também o Atestado referido ao profissional com contrato apresentado na documentação de habilitação da empresa e solicitado também para todas as demais documentações de habilitação em todas as licitações citadas acima.



3. DOS PEDIDOS

A RECORRENTE solicita que a Comissão de Licitações permita a avaliação e aceite do Atestado de capacidade Técnica para os Itens de Granitina, visto que o Atestado referente ao item de Telhamento Cerâmico foi apresentado, para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.

Outrossim, após aceite do referido documento, considerando a CORRETA HABILITAÇÃO DA empresa ora RECORRENTE, requer ao ilustre Presidente da Comissão de Licitação, a HABILITAÇÃO da ora RECORRENTE, diante das presentes razões!

Goiânia-Go., 20 de Setembro de 2.023

VÓUÔÛUÁ
ÔUPÔCSXÔUÁÛÇE UÛ
CSXÔUK Ē JĪ HJFF€€

OF+9 aei /ãã aeij (^) eA | WÓUÔÛUÁÛUPÔCSXÔUÁ
UÇE UÛUÁÛEXÔUĪ Ē JĪ HJFF€€
OP+8ã M/QUÔUÛUÁÛUPÔCSXÔUÁÛÇE UÛUÁ
CSXÔUK Ē JĪ HJFF€€AMOUÁ MÔUÛEÇããÁ
[T MÔ^ããããã | AÛÇE
TĪ Çã | MÔ AĪ | Ą Ąã ç /ãã+eA | & (^) ç
SĪ Çããã
ÇãããÇãÇãĒÇãĪ ĪĪ Ēã+€€

Teodoro Gonçalves Ramos Alves
Sócio Proprietário
CLJ CONSTRUTORA LTDA

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.208.4072, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Jardim Guanabara, no município de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57. Empresas **INABILITADAS:** 1- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99 e 2- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, ambas por ferirem o item 5.5.3 do edital e 3- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77, por ferir os itens 5.3, alínea "c", 5.3.1 e 5.5.3. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 28 de julho de 2023.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação



02	202300006029958	Piracanjuba	Jose Pontes Oliveira	31.07 até 8h59 de 11.08	11.08 às 9h
----	-----------------	-------------	----------------------	----------------------------	-------------

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 397446

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.208.4072, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Jardim Guanabara, no município de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57. Empresas **INABILITADAS:** 1- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99 e 2- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, ambas por ferirem o item 5.5.3 do edital e 3- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77, por ferir os itens 5.3, alínea "c", 5.3.1 e 5.5.3. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 28 de julho de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 397466

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Maior Preço Por Item, Disputa Geral, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 11/08/2023**, relativo aos autos do processo nº 202217576005400, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado a contratação de empresa para Concessão Onerosa de Uso de Bens Públicos, da sala localizada no Parque Marcos Veiga Jardim, situado na GO-020, km-05 (saída para Bela Vista de Goiás) Goiânia/GO, bem como ambientes para aparelhagem de quiosques, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Estadual 9.666/21, Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 28 de julho de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 397348

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0649, DE 27 DE JULHO DE 2023

Designa gestor de contrato firmado pela
Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de

suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200002134145;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o militar WELSON MENDES PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.269.251-XX, ocupante do cargo de Tenente Coronel da Polícia Militar, para atuar como gestor do Contrato nº 054/2023 (49118439), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.822.605/0001-91, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial para instalação da academia de treinamento físico do QCG, sediado na Avenida Contorno, nº 879, Bairro Centro, Goiânia/GO, de propriedade da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo contrato e seus anexos.

Art. 2º Designar o militar SÉRGIO SANTANA DOS SANTOS DUARTE, inscrito no CPF nº XXX.371.221-XX, ocupante do cargo de ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

UniRV – Universidade de Rio Verde AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 037/2023 – Tipo: Menor Preço Por Item

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

UniRV – Universidade de Rio Verde AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública n. 002/2023 – Tipo: Menor Preço

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA (GO) PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO PÚBLICO Nº 92/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA (GO) AVISO DE ADESAO AATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA (GO) PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO PÚBLICO Nº 94/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO EDITAL Nº 003/2023

BIASILEIÕES - LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL ON-LINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAGEM

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORUNIDADE

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo n.º 2023.0000.602.1728, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Independência, no município de Quirinópolis-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 3- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01. Empresas **INABILITADAS:** 1- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19 e 2- JP Reforma e Construções, CNPJ: 38.253.299/0001-69, ambas por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I do Edital e 3- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23, por infringir o item 3.1.1 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 09 de agosto de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
01	202300006031644	Formosa	Helena Nasser	10/08 até 8h59 de 24/08	24/08 às 9h
	202300006032125		Vale da Esperança	10/08 até 13h59 de 24/08	24/08 às 14h
03	202300006032400	Piracanjuba	Leo Lynce	10/08 até 8h59 de 23/08	23/08 às 9h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 399902

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo n.º 2023.0000.602.1728, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Independência, no município de Quirinópolis-GO**. Empresas **HABILITADAS**: **1-** CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; **2-** Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e **3-** F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01. Empresas **INABILITADAS**: **1-** GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19 e **2-** JP Reforma e Construções, CNPJ: 38.253.299/0001-69, ambas por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I do Edital e **3-** Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23, por infringir o item 3.1.1 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 09 de agosto de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 400010

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 225, de 09 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202317576001610**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rubens Cardoso dos Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 034.314.491-31, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-7, para atuar como Gestor do Contrato, resultante de aquisição de 01 (UMA) Carreta Reboque, será utilizada no transporte e locomoção de 02 (dois) tratores, marca; (Reeemaster 3100-D), utilizado no corte e manutenção de gramado de campos de futebol profissionais e 02 (dois) cortadores giro zero, marca; (**Husqvarna Z560**), que são utilizados na roçagem, poda e manutenção das áreas verdes que contemplam as praças esportivas sob jurisdição da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e **Pedro Bismak Alves da Conceição**, inscrito no CPF sob

o nº035.030.401-70, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-7, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECER ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 10 dias do mês de Agosto de 2023.

Protocolo 399984

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023

O Município de Jataí, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por lote...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Trindade - Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a abertura da 2ª SESSÃO PÚBLICA, portanto convoca as empresas habilitadas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS/GO EXTRATO CONTRATO Nº 247/2023

Contratante: Prefeitura Municipal; Contratado: Cristiano Pereira da Silva, inscrita no CNPJ/MF nº 18.578.111/0001-45; Objeto: contratação de serviço artístico profissional com Cristiano Pereira da Silva, pessoa jurídica de direito privado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA (GO) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 24 de agosto de 2023, às 09h30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM...

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás Praça Padre Julião Calzada nº 01 - Setor Central - Santa Cruz de Goiás/Go. Fonefax: (064) 3472-1216 / 3472-1232 CNPJ 03.447.917/0001-27

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo n.º 2023.0000.602.1728, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global...

Goiânia, 09 de agosto de 2023.

Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS Presidente

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, designada pela Portaria nº 043/2023, torna público o julgamento da Concorrência, do tipo melhor Técnica e menor Preço nº 001/2022, referente ao Processo nº 202217647001006, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de estudos sobre alteração da qualidade da água...

Table with 2 columns: EMPRESA VENCEDORA and VALOR TOTAL. Consórcio formado pelas empresas AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA-CNPJ/MF nº 02.563.448/0001-49 e HIDRODINÂMICA ENGENHARIA - CNPJ/MF nº 36.075.866/0001-09. R\$ 421.538,87

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SEAPA, em Goiânia, 8 de agosto de 2023.

LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEAPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Table with 6 columns: Nº EDITAL/2023, PROCESSO, COORDENAÇÃO REGIONAL, UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR, DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023, DATA SESSÃO 2023. Rows include Formosa, Vale da Esperança, Piracanjuba, Leo Lynce.

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

ASSOCIAÇÃO ANDORINHAS ENERGIA SOLAR

(CNPJ 47.201.575/0001-36) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia/GO, a Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada, com validade de até 04/08/2024 para a exploração de 1,6457 m³ de lenha e 3,3862 m³ de tora...

ASSOCIAÇÃO CARROSSEL ENERGIA SOLAR

(CNPJ 47.162.597/0001-34) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia/GO, a Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada, com validade de até 04/08/2024 para a exploração de 0,0743 m³ de lenha e 0,8114 m³ de tora...

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 061/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, considerando a necessidade de adequações no Termo de Referência TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 08h30min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM...

MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2023 - PROCESSO nº 2023027122. EMPRESA: TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 23.695.310/0001-73 - R\$ 1.948.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil reais).

MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 2023027122. EMPRESA: TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 23.695.310/0001-73 - R\$ 1.948.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil reais).

MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 2023027122. EMPRESA: TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 23.695.310/0001-73 - R\$ 1.948.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil reais).

MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 2023027122. EMPRESA: TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 23.695.310/0001-73 - R\$ 1.948.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil reais).



ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Caneido perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp 8487-3063

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62) 99286-5577

ST. BUENO Apartamentos 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

Excelente APARTAMENTO no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 e 3/4 no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO no negão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Caneido perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp 8487-3063

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62) 99286-5577

ST. BUENO Apartamentos 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 4 suítes, 237m². Wonderful Residence. Tel: 4007-2717.CJ.17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:4007-2717.CJ.17656

BAIRRO FELIZ Apartamento 2 e 3 quartos - 53 a 78m². COD: 222565. TEL:4007-2717.7.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 237m². Wonderful Residence. Tel: 4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL:4007-2717. CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

Excelente APARTAMENTO no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO no negão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Caneido perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp 8487-3063

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62) 99286-5577

ST. BUENO Apartamentos 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 237m². Wonderful Residence. Tel: 4007-2717.CJ.17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:4007-2717.CJ.17656

FLAT no setor Marista ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

JD. BELA VISTA Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2401. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. AMÉRICA Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2402. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 140m², COD: 772752. TEL: 4007-2717.CJ.17656

SÍTIOS RECREIO DOS BANDEIRANTES Chácara - COD: 2404. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. MARISTA Apartamento 4 suítes 370m², 1 por andar. COD: 187514. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GUANABARA Casa em condomínio Fechado 3 quartos 1 suíte. COD: 270014. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 4 suítes, 228m². Park House Flamboyant. Tel: 4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 4 suítes, 237m². Wonderful Residence. Tel: 4007-2717.CJ.17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:4007-2717.CJ.17656

BAIRRO FELIZ Apartamento 2 e 3 quartos - 53 a 78m². COD: 222565. TEL:4007-2717.7.CJ.17656

PQ. AMÉRICA Apartamento 2 a 3 quartos - 53 a 64m². COD: 23813. TEL:4007-2717.CJ.17656

VILA LUCY Sobrado 5 quartos 3 suítes. COD: 2408. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. MARISTA Apartamento 4 suítes 198 a 233m². COD: 727849. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 a 4 suítes de 344 a 585m². COD: 481195. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. MARISTA Apartamento 3 a 4 suítes - 125 a 284m². COD: 638124. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. MARISTA Cobertura 5 suítes. Maria Paulo (62) 8450-0777

JD. MARISTA Apartamento 4 suítes 174m². COD: 870403. TEL:4007-2717.CJ. 17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes 92,67 metros quadrados 2 vagas garagem. COD: 2409. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. NEGRÃO DE LIMA Apartamento 2 quartos - 59,26m². COD: 2410. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Salas comerciais de 42 a 355. COD: 760557. TEL:4007-2717. CJ.17656

VENDA GOIÂNIA

APARTAMENTO Condomínio Residencial das Palmeiras - 3 quartos sendo 1 suíte, garagem para 2 carros, duas sacadas lizado na Rua Itumbiara Qd. 148 nº 33 eq. / Rua Hermann Komma - Cidade Jardim - Goiânia-GO Fala com Vilmar 9.9943-2713/ 9.8531-2959 ou Ianamá 9.9695-2778



Assinado por: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LDA 24946442000193 CPF: 5897592618 Data/Hora da Assinatura: 25/05/2023 | 08:36:26 PDT



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferido através do QR Code ou pelo site https://diariodoestado.com.br/pageflip/



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023**

Data: 1º de agosto de 2023

Horário: 11h

Processo nº: 2023.0000.600.4142

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros do município de Itumbiara - GO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023, às 11 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459, de 23.03.2023, reuniram-se novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de Habilitação acerca da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes de documentação de habilitação ocorreu no dia 25 de julho de 2023, ocasião que constatou-se que as empresas: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**, apresentou documentação com divergências no endereço da empresa, entre o Contrato Social, Cartão de CNPJ e Certidão de Regularidade do FGTS e **2- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários), constando ressalva de não possuir validade para licitação, por constar pendências cadastrais, com vigência até 16.08.2023 e por apresentar a Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), com razão social em nome da empresa JJ Comercial de Alimentos Eirelli - CNPJ: 17.814.552/0001-36, o qual divergiu da razão social apresentada nos demais documentos, (RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36). Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e, no item 8.4 do Edital e ainda, por entender que quando há inconsistências detectadas em qualquer fase processual podem ser passíveis de correção e adequação e, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, SUSPENDEU a sessão e abriu prazo de 24h para que as sobreditas empresas: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**, apresentasse cópia da Alteração Contratual (Contrato Social), que comprovasse a alteração de endereço e **2- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, apresentasse cópia de todas alterações Contratuais, a Certidão Narrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, que constasse a razão social da empresa RCP Construtora Ltda, bem como a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (**Tributos Mobiliários**), com validade para fins licitatórios, afim de sanarem as desconformidades nos documentos anteriormente apresentados. Ressalta-se que por um equívoco, esta comissão solicitou a empresa RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, que apresentasse a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (**Tributos Mobiliários**), entretando, a solicitação deveria ter sido quanto a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual. Após atendimento de ambas empresas, conclui-se que não há irregularidades, acenando pelo andamento do procedimento. Ato contínuo, esta Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura procede reanálise das documentações das empresas e conclui-se que as empresas: **1- EDM Construtora Ltda, CNPJ: 30.187.261/0001-23**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico - CAT a execução do item "Piso de Granitina", feriu o item 5.5.3 e Anexo I do edital; **2- José Ediniz Ribeiro Pinturas-EPP, CNPJ: 10.537.152/0001-81**, por não possuir em seu quadro permanente, o profissional engenheiro eletricista, bem como, por não apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT em nome do profissional engenheiro eletricista, feriu os itens 5.5.2 e 5.5.3 do edital; **3- JP Reforma e Construções Ltda, CNPJ: 38.253.299/0001-69**, por não apresentar a Demonstração contábil do último exercício social, exigido no item 5.4.2 do edital e **4- S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02**, por não apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, por meio de Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia, por apresentar Certidão emitida pelo Cartório Distribuidor Cível de Ações de Falência e Recuperação Judicial vencida em 21.07.2023, no qual não foi possível validar junto ao site do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como, por apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do engenheiro eletricista Felipe André Lopes Faria Somaio, constando que os serviços encontram-se em andamento, porém o profissional está com o Atestado de Responsabilidades Técnicas (ART) em situação de baixa, por interrupção da obra/serviço, infringiu os itens 5.8, alínea f, 5.9.1, 5.10.2 e 5.10.3 do edital. As empresas: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**; **2- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57**; **3- Construtora Bento da Cunha Ltda, CNPJ: 29.432.001/0001-97**; **4- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01**; **5- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82** e **6- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Marise de Paula Alves
Engenheira Eletricista

Thais Duarte
Arquiteta e Urbanista

Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo
Engenheiro Civil

Tainá Nunes de Souza
Engenheira Civil

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 01/08/2023, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 01/08/2023, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 01/08/2023, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 01/08/2023, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/08/2023, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 01/08/2023, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50172412** e o código CRC **EA1D2F58**.

